

PORTARIA Nº 376, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 42, inciso III, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – Determinar o início da fase de Admissibilidade de Procedimento Administrativo Disciplinar, em face do Drº. GALDINO JOSÉ AMORIM VASCONCELOS, por indícios de prática de irregularidade por magistrado, com fundamento no que consta dos autos do Processo Administrativo nº 01980-4.2012.002 DPD/CGJ, assegurados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

II – Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos Juízes Auxiliares, Dr. Antonio Emanuel Dória Ferreira, Dra. Silvana Lessa Omena e Dr. Antônio José Bittencourt Araújo, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

III – Determinar a citação do sindicado para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 14, da Resolução nº 135 do CNJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Corregedor-Geral da Justiça